

Correio da Justiça do Trabalho



Ano 2 – Número 28 – 23 de abril de 2012

PJe-JT

PJe-JT ganha novas funcionalidades nesta segunda, dia 23

Em constante aprimoramento, o PJe-JT começa a utilizar novas funcionalidades nesta segunda-feira (23/04). As Varas do Trabalho de Maracanaú, no Ceará, serão as primeiras do País a usar o módulo de distribuição eletrônica, fundamental para a instalação do sistema em Fóruns Trabalhistas.

A versão do PJe-JT com esse módulo será instalada, às 9h, na Vara já existente no município cearense e na unidade que será inaugurada, com a presença do presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen. “Temos um sistema de processo eletrônico em constante evolução”, afirma o ministro, frisando que a incorporação de novas funcionalidades é fundamental para que o sistema “seja mais atraente e sedutor para os usuários”.

Às 17h, o TRT da 7ª Região (CE) também instalará o módulo de 2º grau do PJe-JT. “O PJe-JT em 2º grau já vem sendo utilizado como esperado no TRT da 12ª Região (SC), com várias funcionalidades que facilitam o trabalho dos desembargadores”, assinala o desembargador Cláudio Brandão, coordenador do comitê gestor do PJe-JT.

Outras funcionalidades serão incorporadas ao sistema ainda em 2012. No segundo semestre, estarão disponíveis os módulos de edição estruturada e de produção em lote de documentos. “O magistrado poderá despachar de uma só vez processos que costumam ser semelhantes na Justiça do Trabalho, e para os quais será adotada a mesma solução jurídica”, afirma o juiz Alexandre Azevedo, auxiliar da Presidência do CSJT.

(Patrícia Resende e Noemia Colonna/CSJT)

Gestão da JT



Meta 3 prevê transparência nos portais da Justiça do Trabalho

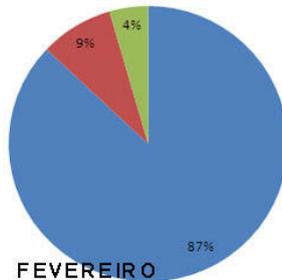
Para alcançar a Meta 3, estabelecida pelo CNJ para todo o Poder Judiciário, os Tribunais deverão tornar as informações processuais acessíveis em seus portais na internet. Nos sites deverão constar o andamento atualizado e o conteúdo das decisões dos processos, respeitado o sigilo de justiça.

Para que a meta seja considerada cumprida, é preciso que os tribunais publiquem e atualizem automaticamente todas as decisões, bem como seu inteiro teor. A meta é considerada uma medida de transparência, que pode aproximar ainda mais a Justiça do cidadão brasileiro.

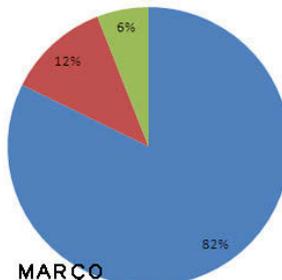
“É preciso que os Regionais estejam aten-

Notícias

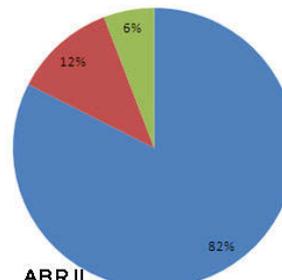
Com mais de 2,5 mi de emissões, CNDT começa a mudar perfil dos devedores trabalhistas



FEVEREIRO



MARÇO



ABRIL

- Positiva
- Positiva com existência de depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente à garantia de débito
- Positiva com suspensão da exigibilidade do débito trabalhista

A exigência da CNDT como documento de apresentação obrigatória às empresas que se habilitam a participar de licitações públicas já vem surtindo efeito. O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), base de dados a partir da qual foram emitidas, desde 4 de janeiro, mais de 2,5 milhões de certidões, registra que, nesse período, cerca de 50 mil devedores se mobilizaram para garantir o débito.

O número de devedores com certidão positiva (ou seja, com débito) para devedores com certidão positiva com existência de depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente à garantia do débito, subiu de 76 mil para 127 mil. A migração sinaliza o objetivo pretendido com a criação da Certidão Negativa, por meio da [Lei 12.440/2011](#): proteger o trabalhador que tem créditos trabalhistas já reconhecidos pela Justiça, mas que não consegue recebê-los, e dar mais efetividade à execução. “O normal é que a Justiça vá atrás do devedor para obrigá-lo a pagar. Essa mudança mostra que agora é o devedor quem está correndo atrás de suas dívidas para poder participar de licitações”, afirma Rubens Curado Silveira, secretário-geral da Presidência do TST. Veja [aqui](#) a matéria completa.

CNDT passa a ser obrigatória nos cartórios de São Paulo

A partir da [Recomendação nº 3 do CNJ](#) para que os tabeliães de notas cientifiquem as partes de transações imobiliárias e partilhas de bens imóveis sobre a possibilidade de obtenção da CNDT, a Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo publicou o [Provimento CG nº 08/2012](#), de 28 de março, que tornou o procedimento recomendado pelo Conselho como obrigatório para tabeliães e escreventes de cartórios. O provimento da Corregedoria-Geral do TJ-SP determina a todos os tabeliães de notas que lembrem aos contratantes em negociações imobiliárias das vantagens da emissão de CNDT dos proprietários. De acordo com especialistas, o contrato de

compra e venda de imóveis é o mais perigoso no meio jurídico. Por isso, todos os meios devem ser usados para que problemas futuros sejam evitados.

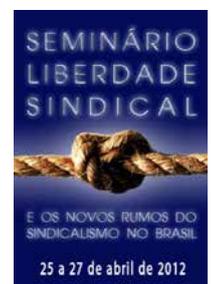
As medidas reforçam o papel da certidão como instrumento de combate à fraude à execução, geralmente configurada pela venda de imóveis ou sua transferência para cônjuges, a fim de evitar a penhora para pagamento de dívidas trabalhistas. Para o juiz assessor da CG do TJ-SP, Gustavo Henrique Marzagão, o fato da cientificação sobre a existência da CNDT ter sido colocada nas normas de segurança como quesito de validade para a transação, trouxe mais segurança jurídica na transação dos imóveis, pois a não cientificação pelo tabelião pode ser usada para anular o ato pelas partes. Até o momento, diversas escrituras já foram canceladas em função da medida.

(Marta Crisóstomo e Carmem Feijó/TST)

Seminário internacional vai discutir liberdade sindical dias 25 a 27 de abril no TST

A discussão sobre experiências e propostas inovadoras voltadas para o aprimoramento das relações de trabalho terão espaço no seminário “Liberdade sindical e os novos rumos do sindicalismo no Brasil”, de 25 a 27 de abril no TST. Os presidentes do TST e do CSJT, João Oreste Dalazen, e do STF e do CNJ, ministro Carlos Ayres Britto, vão abrir o evento.

A [programação](#) discutirá alguns dos principais aspectos do sistema sindical brasileiro, tais como unicidade sindical, fontes de custeio, direito de greve e negociação coletiva no serviço público, à luz



tos, principalmente se levarmos em conta que, hoje, a internet é uma das formas mais populares de acesso à informação. E é pela transparência que pode haver um maior controle do Estado”, afirma o juiz Marcos Fava, auxiliar da presidência do TST.

(Noemia Colonna/CSJT)

Estatística da JT

Novos critérios para validação das informações estatísticas encaminhadas pelos TRTs foram implantados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST (CEST). Agora, além das verificações mensais, outros critérios serão avaliados trimestralmente. Sendo assim, vão ser consideradas como passíveis de erro as informações referentes à 1ª e à 2ª Instância que não atenderem aos seguintes critérios:

1. Quantitativo de processos julgados igual ou inferior ao total de processos a julgar;
2. a diferença entre o resíduo informado pelo TRT e o resíduo calculado pela CEST, considerando o resíduo anterior, os recebidos e julgados, deverá ser inferior a 5%;
3. redução de resíduo na hipótese de o quantitativo de processos julgados ou de execuções encerradas ser superior ao de recebidos ou de execuções iniciadas, respectivamente;
4. aumento do resíduo na hipótese de o quantitativo de processos julgados ou de execuções encerradas ser inferior ao de recebidos ou de execuções iniciadas, respectivamente.

Para os dados da Fase de Execução são verificados também os seguintes critérios:

1. O percentual de execuções iniciadas em relação ao total de processos solucionados deverá estar no intervalo de 25% a 75%;
2. o percentual de execuções encerradas em relação às iniciadas deverá estar no intervalo de 25% a 125%.

Assim, será solicitado ao Tribunal que apresenta algum dado reprovado, que proceda à confirmação ou retificação junto à CEST-TST. Esses critérios já foram aplicados aos dados anuais de 2011.

Veja aqui a situação das informações de 2011 referentes ao seu Tribunal.

Fale com o presidente

caroscolegas@tst.jus.br

Expediente



Presidente

Ministro João Oreste Dalazen

Vice-Presidente

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Antônio José de Barros Levenhagen

Correio da Justiça do Trabalho

Ano 2 – Número 28 – 23 de abril de 2012

Secretaria de Comunicação Social do TST

Assessoria de Comunicação do CSJT

Contato: caroscolegas@tst.jus.br

das diretrizes e experiências internacionais sobre liberdade sindical e normas da OIT. A proposta é contribuir para a consolidação dos valores democráticos universais no Brasil. Foram 1.800 inscritos, capacidade máxima dos locais destinados no TST aos participantes. As palestras, painéis e conferências serão na Sala de Sessões Plenárias do TST, no Edifício-sede. Quem não conseguiu se inscrever poderá acompanhar os painéis e conferências pela Internet, no [Portal do TST](#).

(Carmem Feijó e Marta Crisóstomo/TST)

Estádio Mané Garrincha terá ato pelo Trabalho Seguro dia 28 de abril

Neste sábado, dia 28, Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, o Estádio Mané Garrincha, em Brasília, será palco de mais um ato pelo Trabalho Seguro. Este será o terceiro dos 12 atos públicos que integram as atividades do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Os atos já realizados, nas obras de reconstrução do estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, e no Estádio Arena das Dunas, em Natal, contaram com a participação ativa dos trabalhadores e a presença de autoridades e do jogador de futebol Bebeto. O programa estabelece a visita às obras de reforma e construção dos estádios que receberão os jogos da Copa do Mundo de futebol no Brasil em 2014 e duas hidrelétricas. Veja [aqui](#) o cronograma atos públicos, a serem realizados até fevereiro de 2013.

(Marta Crisóstomo/TST)



Foto: Divulgação

Governo lança logomarca alusiva às vítimas de acidente de trabalho



Para marcar o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho (28 de abril), os Ministérios do Trabalho, Previdência e Saúde lançaram, dia 16 de abril, logomarca em memória das vítimas de acidente de trabalho. As imagens poderão ser utilizadas por demais instituições. Na Justiça do Trabalho, a logomarca será usada em sites e comunicações oficiais.

Memória - No dia 28 de abril de 1969, uma explosão numa mina no estado norte-americano da Virginia matou 78 mineiros. Com foco na prevenção, a Organização Internacional do Trabalho instituiu, em 2003, o 28 de abril como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Nesta data são celebrados eventos no mundo todo para a conscientização dos trabalhadores e empregadores quantos aos riscos de acidentes no trabalho.

No Brasil, a [Lei nº 11.121/05](#) instituiu que no dia 28 de abril seja celebrado no País o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Os dados de estatística de acidentes do trabalho no País estão disponíveis no [site](#) da Previdência Social.

(Marta Crisóstomo/TST)

TST escolhe desembargadores que concorrerão a vagas de ministro

O Pleno do TST escolheu, dia 16 de abril, os seis nomes que integrarão duas listas tríplices para preenchimento de vagas de ministro da Corte. Integram a primeira lista os desembargadores Hugo Carlos Scheuerman, do TRT da 4ª Região (RS); Flavio Allegretti de Campos Cooper, da 15ª Região (Campinas/SP); e Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, da 1ª Região (RJ). Da segunda lista constam os desembargadores Cláudio Mascarenhas Brandão, da 5ª Região (BA); Alexandre de Souza Agra Belmonte, da 1ª Região; e Jane Granzoto Torres da Silva, da 2ª Região (SP). As listas serão encaminhadas à presidenta da República, Dilma Rousseff, que escolherá um nome de cada. Os escolhidos serão submetidos a sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal e, sendo aprovados pela maioria absoluta do plenário do Senado, serão nomeados pela presidenta e tomarão posse.

(Carmem Feijó/TST)

Audiência pública sobre projeto de execução trabalhista será dia 26 de abril

O [Projeto de Lei do Senado nº 606/2011](#), que dispõe sobre o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho será discutido em audiência pública no Senado dia 26 de abril. O projeto propõe uma reforma do processo de execução trabalhista, visando a celeridade no cumprimento das decisões da Justiça do Trabalho.

(Clara Souza e Marta Crisóstomo/TST)